



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme da Silva

RESOLUÇÃO Nº. 004/2024



EMENTA: Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TC nº. 17100123-0**, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2016 (dois mil e dezesseis), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica **Aprovado** o **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária do dia 23/07/2019, referente ao **Processo TC nº. 17100123-0**, publicado no Diário Eletrônico do TCE no dia 29/07/2019, que recomenda a **rejeição** das Contas da Prefeita, Sra. Celina Tenório de Brito Maciel, concernente ao exercício financeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 16 de julho de 2024.

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com